



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio as folhas
24 sub o n° 44/2021
às 10:01 Horas.
Bonf. de Minas - MG 18/05/21
OAB/Minas

PROJETO DE LEI Nº 09 /2021/PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG, decreta:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Bonfinópolis/MG, autorizada a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), recomposto anualmente, de acordo as deliberações da associação.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme segue:

01.01.01.01.031.0101.4.0XX – 3.3.50.41.00 – R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Art. 4º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 3º, utilizar-se-á os recursos previstos no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2021.


ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente


PAULO ROBERTO MARTINS
Vice-Presidente


CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
1ª Secretária


MARCOS MATOS DA SILVA
2º secretário

Publicado no quadro de avisos da Câmara
27/05/21 às 13:01 horas,
registrado em livro próprio às folhas 38
Sob o nº 282/2021
OAB/Minas
Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 09 /2021

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa à filiação da Câmara Municipal de Bonfinópolis/MG à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, situada em Brasília, no Distrito Federal, entidade oficial de representação das Câmaras Municipais brasileiras.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há vários anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e a função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de Vereador.

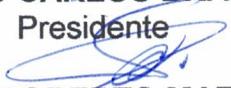
A ABRACAM tem como missão congregar as Câmaras Municipais brasileiras, fortalecendo o poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.

Atualmente a entidade é reconhecida como a única entidade oficial de representação nacional das Câmaras Municipais brasileiras, tendo como meta expandir ainda mais a sua representatividade nos 26 Estados que compõe a República Federativa do Brasil.

Para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores. O valor da contribuição é determinado pela assembleia da ABRACAM.

Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa beneficiar a todos indistintamente.


ANTONIO CARLOS BRANDÃO
Presidente


PAULO ROBERTO MARTINS
Vice-Presidente


CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
1ª Secretária


MARCOS MATOS DA SILVA
2º secretário